

TERMO RETIFICATIVO (Errata)

Considerando o Aviso de Recrutamento e Seleção Externo para o Cargo/Função de Analista I – Empregabilidade sob o nº 07/2025;

Considerando o disposto no item 11.11 do instrumento convocatório (Aviso na Íntegra), o qual menciona que “Os itens deste Aviso poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para o início das etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em errata ou republicação do Aviso de Recrutamento e Seleção de Pessoal, devidamente publicado no site do Senac/RN.

Considerando que no item 3.6.2.6 do Aviso na Íntegra estabelece que a banca examinadora da etapa de Prova de Conhecimento (Projeto Retenção de Talentos) será composta por, no mínimo 3 (três) membros avaliadores;

RESOLVE,

Retificar a composição mínima da Banca examinadora da etapa de Prova de Conhecimento (Projeto Retenção de Talentos) para no mínimo 2 (dois) membros avaliadores.

Dar ciência a área promotora do certame da referida decisão para as providências legais e cabíveis.

Publique-se.

Natal, RN, 01 de julho de 2025.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA

Diretor Regional do Senac-AR/RN